



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Protocolo 1DOC nº 31.232/2025**

**ARP nº 09/2025**

Pregão Eletrônico Nº 125/2024

Processo nº 8.180/2024 e apenso

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **09/2025**, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A EMPRESA **DROGAFONTE LTDA**, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Bem – Estar, **Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski**, inscrita no CPF/MF sob nº 340.017.828-47 e, de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia Br 101 Norte, S/N, Km 56.6, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista - PE, CEP 53.409-260, Inscrição Estadual nº 0.096.822-60, neste ato representada por **Maria Emília de Souza Ferraz**, inscrita no CPF/MF sob nº 056.537.014-67, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, diante da minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Município, nos termos do determinado **Protocolo 1DOC nº 31.232/2025**, para proceder ao aditamento da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, para alteração da marca do **Item 34** de CIFARMA para marca de qualidade equivalente CIMED.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

**1.1** - Trata-se de solicitação formal da **CONTRATADA**, com pleito na indisponibilidade do produto da marca devido à dificuldade no respectivo laboratório por questões comerciais e de aquisição de matéria prima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**2.1** - O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem por objeto à alteração da marca do **Item 34** que anteriormente era da marca CIFARMA, que passa a ser marca de qualidade equivalente CIMED.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE:**

**3.1** - O extrato do **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 09/2025 – Fls. 2**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

**4.1** - Ficam inalteradas todas as disposições da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 1 (uma) via, digitada apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando com o **CONTRATANTE**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais (acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)). Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo e Transparência.

**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**, 16 de janeiro de 2026.

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar

**MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ**

Drogafonte Ltda

TESTEMUNHAS:

Odete Maria de Sousa  
CPF: 147.691.308-05

Renato Alves da Silva  
CPF: 271.787.978-19

*SEGOT/gc*



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Município de Mogi das Cruzes

**CONTRATADA:** Drogafonte Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (De Origem):** 09/2025.

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de medicamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

**a.** O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

**b.** Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

**c.** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

**d.** As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**e.** É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**a.** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**b.** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

**Termo de Ciência e Notificação - Fls.2**

**Mogi das Cruzes**, 16 de janeiro de 2026.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Mara Piccolonimi Bertaiolli

Cargo: Prefeita

CPF: 290.760.518-60

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
PELO CONTRATANTE:**

Nome: Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Cargo: Secretária de Saúde e Bem-Estar

CPF: 340.017.828-47

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Maria Emília de Souza Ferraz

Cargo: Representante Legal

CPF: 056.537.014-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Robson Senziali

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 917.123.278-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Ariadine Cunha de Melo Bezerra

Cargo: Farmacêutica

CPF: 315.316.228-01

Assinatura: \_\_\_\_\_



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

### **Termo de Ciência e Notificação - Fls.3**

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Aline de Camargo Bilitardo Abib

Cargo: Farmacêutica

CPF: 267.851.418-85

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Apoio

Nome: Paulo Ta Ching Yen

Cargo: Auxiliar de Apoio Administrativo

CPF: 289.270.828-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



*Prefeitura de Mogi das Cruzes*

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Município de Mogi das Cruzes.

**CNPJ Nº:** 46.523.270/0001-88.

**CONTRATADA:** Drogafonte Ltda.

**CNPJ Nº:** 08.778.201/0001-26.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 09/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2026.

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de medicamentos.

**VALOR (R\$):** R\$ 355.212,00.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a.** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b.** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c.** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d.** comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e.** as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

**MOGI DAS CRUZES**, 16 de janeiro de 2026.

**REBECA RIBEIRO BARUFI ORECHOWSKI**

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar